

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 956 DE 07 DE JULHO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, conforme Protocolo nº 955, de 07/07/2008

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal VALDECI DA SILVA, admitido através da Portaria nº 890/2002, de 02/05/2002, portador do RG nº 6.326.533-0 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 876.869.969-72, do cargo de GARI, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01/08/2008 a 01/11/2008, referentes ao período de 2002 a 2007, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (07/07/2008).

LUIZ CARLÓS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Shaiti 6 Anor A Rainba das Colinas

Praça dos Três Poderes, 23 Fone/Fax (43) 3546-1056 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ